



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MEMO Nº. 085/2025-GFAR/FDT.

Manaus, 17 de julho de 2025.

Da: Gerência de Farmácia

Para: Gerência de Compras

Assunto: Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio.

Senhora Gerente,

Solicitamos providências quanto à necessidade desta gerência efetuar a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO (cilindros com capacidade de 1m³ e 10m³) para atendimento ao Departamento Social e de Saúde do Idoso, do Programa de Longa Permanência – ILPI.

Justificamos que a aquisição do material mencionado, considerando as especificidades no cuidado à população idosa que necessita de oxigenoterapia, torna-se essencial. Visto que os idosos, comumente com o sistema imunológico enfraquecido, apresentam condições de saúde que comprometem os pulmões, deixando-os mais suscetíveis a desenvolverem problemas respiratórios. Portanto, a disponibilidade de oxigênio nesta Instituição é fundamental para garantir a estabilidade clínica dos pacientes que apresentam esse quadro, pois fornece a oxigenação vital para o funcionamento adequado do corpo.

Dessa forma, o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal auxilia na criação de um espaço seguro e saudável, assegurando cuidado e proteção aos idosos residentes.

Atenciosamente,

IRILENE MEIRES FERREIRA

Gerência de Farmácia/FDT



Dr. Thomas
Fundação Municipal



Prefeitura de
Manaus

Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 067/2025

AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO




 Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

UNIDADE DEMANDANTE
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

| | | | |
|---|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Unidade Demandante: | Gerência de Farmácia | | |
| Responsável pela Demanda: | Irilene Meires Ferreira | | |
| E-mail: irilene.meires@pmm.am.gov.br | Cargo: Gerente de Farmácia | Matrícula: 131.731-8C | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Aquisição de Gás Medicinal - Oxigênio.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de oxigênio medicinal visa suprir a demanda do Departamento Social de Saúde do Idoso no atendimento aos idosos institucionalizados desta Fundação, cujo seu objetivo é manter o nível adequado de oxigenação no sangue para que as células, os tecidos e os órgãos funcionem corretamente.

3.2. A aquisição será feita através de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES/PREÇOS:

| ITEM | QUANT. A SER CONTRATADA | UNID. DE MEDIDA | TIPO DE ITEM | MÉDIA DOS VALORES UNITÁRIOS | MÉDIA TOTAL |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| ID-502113 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 30 | UNID | GASES PARA USO MEDICINAL | R\$ 282,86 | R\$ 8.485,80 |
| ID - 502114 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 298 | M³ | GASES PARA USO MEDICINAL | R\$ 58,63 | R\$ 17.470,25 |
| VALOR TOTAL DAS MÉDIAS | | | | | R\$ 25.956,05 |

5. PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DO CONTRATO:

5.1. Da vigência do contrato – durante 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

| Grau de Prioridade | | |
|--------------------------------|--------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |

7. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Conforme Portaria N° 0091/2024 – DPO/FDT

| SERVIDORES | FUNÇÃO |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Irilene Meires Ferreira | Integrante Requisitante |
| Marineuda da Silva Veras Braga | Integrante Requisitante Suplente |
| Maria Auxiliadora Castro de Aquino | Integrante Administrativo |
| Yasmin Lisandra de Souza Rodrigues | Integrante Administrativo Suplente |
| Adriana de Souza de Oliveira | Integrante Técnico |
| Luciana Cabral Lopes | Integrante Técnico Suplente |

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

8.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

8.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 23/04/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 129 e 130; Objetos resumidos: “OXIGÊNIO”.

8.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio, objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

9. POTENCIAIS RISCOS:

9.1. A Não contratação ocasionaria dificuldades no tratamento contínuo dos idosos que necessitam de oxigenoterapia para a estabilidade de suas condições de saúde, podendo ocasionar complicações graves e possibilitando a necessidade de tratamentos mais onerosos para garantir a recuperação de seus quadros clínicos.

10. IMPACTOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

10.1. Com a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da Política Municipal do Idoso, a





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Fundação Doutor Thomas – FDT desenvolve ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

10.2. Assegurar que as necessidades clínicas dos idosos residentes sejam atendidas, garantindo a continuidade do tratamento de pacientes que necessitam de oxigenoterapia, sendo essencial para a estabilidade de sua condição respiratória e saúde geral. A aquisição do material referido também contribui diretamente para a prevenção de complicações graves, como a insuficiência respiratória, que pode resultar em internações e tratamentos de urgência.

11. DEMANDANTES

Manaus, 17 de julho de 2025.

11.1. Representante Requisitante

IRILENE MEIRES FERREIRA
Gerência de Farmácia/FDT

11.2. Representante Administrativo

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

11.3. Representante Técnico

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

035/2025

(ETP)

AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO

Manaus-AM, 17 de julho de 2025

Página 1 de 6

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IRILENE MEIRES FERREIRA EM 18/07/2025 14:45:33
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 18/07/2025 08:40:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA EM 17/07/2025 13:32:59

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 0526FDB2





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
 Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente: | Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas – FDT |
| CNPJ: | 15.798.622-0001/84 |
| Endereço: | Rua Doutor Thomas, 798 |
| CEP: | 69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças |
| Fone: | (92) 98842-7857 |
| Cidade: | Manaus – AM |

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente documento apresenta Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio para atender esta Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas conforme especificações e condições constantes neste.

3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação visa suprir as demandas do Departamento de Saúde no adequado controle e fornecimento de insumos essenciais, como o oxigênio, além de assegurar a qualidade e a continuidade do tratamento dos idosos residentes que necessitam do material para estabilidade de seu quadro médico. A gestão eficiente dos recursos farmacológicos é fundamental para atender às demandas clínicas dos idosos, prevenindo complicações e promovendo a segurança e o bem-estar dos residentes.

3.2 O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 153 (cento e cinquenta e três) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, atendimento à saúde, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo o fornecimento de alimentação.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Conforme estabelece a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as aquisições ou contratações pretendidas deverão constar de planejamento definido para as diversas demandas do órgão. Esse





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

planejamento é identificado pelo Plano de Contratações Anual – PCA, o mesmo subsidia a elaboração a Lei Orçamentária Anual;

4.2. A demanda apresentada consta no Plano de Contratações Anual da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, exercício de 2025, publicado no Plano Nacional de Compras Públicas – PNCP, 27/11/2024 e última atualização em 23/04/2025, ID PCA PNCP: 15798622000184-0-000001/2025, Números dos itens no PCA: 129 e 130; Objetos resumidos: “OXIGÊNIO”.

4.3. A finalidade do presente instrumento é suprir a necessidade da Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio, objetivando o reabastecimento dos itens na Fundação, e estando, portanto, alinhada com os objetivos e o planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação estão elencados no Termo de Referência, anexo a este processo.

6. REQUISITOS EXTERNOS

6.1. Inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

6.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

6.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

6.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As necessidades foram definidas visando o melhor atendimento às necessidades da Gerência de Farmácia e do Departamento Social e de Saúde do Idoso desta Instituição.

| ITEM | ID | ESPECIFICAÇÕES | TIPO | UND | QTD |
|------|--------|---|--------------------------|-----|-----|
| 1. | 502113 | OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | GASES PARA USO MEDICINAL | UND | 30 |





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

| | | | | | |
|----|--------|--|--------------------------|----------------|-----|
| 2. | 502114 | OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | GASES PARA USO MEDICINAL | M ³ | 298 |
|----|--------|--|--------------------------|----------------|-----|

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O levantamento de mercado auxilia nas tomadas de decisão acerca do objeto a ser contratado, norteando quanto aos valores praticados no mercado versus valores alocados pela instituição para esta contratação, além de garantir que o produto e/ou serviço tenha a quantidade de fornecedores necessários à ampla concorrência.

8.2. No caso específico deste Estudo Técnico Preliminar, considerando-se que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, adota-se a cotação de forma global, com base na expertise dos fornecedores na aquisição do material. Ressalta-se, entretanto, a importância de que o Termo de Referência contenha maior nível de detalhamento técnico, a fim de orientar com mais precisão a formação dos preços e possibilitar maior clareza aos fornecedores consultados durante o processo de pesquisa de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativas preliminares dos preços dos serviços por empresas consultadas:

| | |
|---|----------------------|
| Empresa 1 – CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA | |
| CNPJ: 05.914.165/0001-92 | |
| Gás Medicinal - Oxigênio | |
| Valor Total | R\$ 33.750,00 |

| | |
|--|----------------------|
| Empresa 2 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA | |
| CNPJ: 34.597.955/0004-32 | |
| Gás Medicinal - Oxigênio | |
| Valor Total | R\$ 18.162,10 |

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Entre as soluções encontradas, a opção legal será por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Para garantir a escolha da proposta mais vantajosa à Administração, realizamos a consulta no mercado, cujas propostas foram obtidas e serão analisadas com base no critério de **menor preço global**.





11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a análise das características dos objetos, sugere-se que:

11.1.1. O parcelamento dos objetos é técnica e economicamente a opção mais viável, pois permitirá uma ampliação da competição, evitar a concentração de mercado, além de promover a redução no valor da contratação sem comprometer o atendimento da demanda.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A aquisição visa garantir a continuidade da oxigenoterapia a idosos que dependem do suporte respiratório, prevenindo intercorrências clínicas e promovendo cuidado digno e seguro. Trata-se de insumo essencial à vida, fundamental para a qualidade da assistência e cumprimento das normativas sanitárias aplicáveis à instituição.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. Considerando que os materiais deste ETP não apresentam nenhum impacto ambiental, sendo desnecessário qualquer tipo de tratamento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos técnicos preliminares para aquisição de Gás Medicinal - Oxigênio evidenciaram a viabilidade e a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

14.2. Diante do exposto, a Gerente de Farmácia da FDT declara ser viável a aquisição do material em questão.

15. RESPONSÁVEIS

15.1. Representante Requisitante

Irilene Meires Ferreira
Gerência de Farmácia

15.2. Representante Administrativo

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

15.3. Representante Técnico

Adriana de Souza de Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA DE RISCO N° 0035/2025**AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO****DESCRIÇÃO/TÍTULO DO PROJETO OBJETO**

Constitui objeto do presente Mapeamento de Risco, para análise da **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO** (cilindros com capacidade de 1m³ e 10m³), a fim de atender a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas.

Manaus-AM, 17 de julho de 2025.





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

| | |
|-----------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente: | Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” FDT |
| CNPJ: | 15.798.622-0001/84 |
| Endereço: | Rua Doutor Thomas, 798 |
| CEP: | 69.053-035 Bairro: Nossa Senhora das Graças |
| Fone: | (92) 32362834 |
| Cidade: | Manaus – AM |

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição, da execução do objeto e da conclusão do processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a aquisição.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações.

3. ANÁLISE QUALITATIVA

3.1. A análise qualitativa dos riscos identificados foi realizada, à luz das condições vigentes e dos recursos atualmente disponíveis, através de:

a) Identificação da probabilidade de ocorrência, classificando-as como:

- ALTA: Quando houver forte expectativa de sua ocorrência;
- MÉDIA: Quando a expectativa de sua ocorrência não for forte, mas não possa ser desprezada;
- BAIXA: Quando não houver expectativa de sua ocorrência.

b) Identificação do impacto (dano potencial) esperado, no caso de ocorrência, classificando-o como:

- ALTO: Quando a ocorrência do risco inviabilizar a realização do processo;
- MÉDIO: Quando a ocorrência do risco, embora não inviabilize a realização do processo, cause atrasos significativos ou dificulte sua execução;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

- **BAIXO:** Quando a ocorrência cause atrasos ou dificuldades pouco significativas à realização do processo.

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------|-------|
| Baixa | 1 |
| Média | 2 |
| Alta | 3 |

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

4. ANÁLISE DE RISCO

Risco 1: Impossibilidade de prosseguir com o tratamento contínuo de oxigenoterapia
Probabilidade () Baixa () Média (x) Alta

| | |
|---|--|
| ITENS | Gás Medicinal – Oxigênio. |
| DANOS | Comprometimento imediato da saúde e da vida dos idosos que dependem da oxigenoterapia; Possíveis intercorrências clínicas graves, como hipóxia, internações hospitalares ou até óbito; Responsabilização administrativa, civil e ética da instituição, e prejuízo à imagem da fundação perante órgãos de controle, familiares e sociedade. |
| IMPACTO | A interrupção do tratamento pode gerar risco direto à vida, exigindo resposta imediata. Trata-se de um serviço essencial e ininterrupto para a manutenção da saúde dos residentes. |
| AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA | Garantir estoque de segurança de cilindros ou concentradores de oxigênio. |
| RESPONSÁVEIS | Gerência de Atendimento à Saúde e Gerência de Compras. |
| PRAZO | Contínuo e Imediato. |

Risco 2: Indisponibilidade do material
Probabilidade () Baixa () Média (x) Alta

| | |
|---|--|
| ITENS | Gás Medicinal – Oxigênio. |
| DANOS | Não entrega do material no prazo previsto, tendo em vista a necessidade de uso contínuo. |
| IMPACTO | Compromete o tratamento contínuo dos residentes que necessitam de oxigenioterapia. |
| AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA | Exigir o cumprimento do prazo de entrega ao fornecedor. |
| RESPONSÁVEIS | Gerência de Compras. |
| PRAZO | Imediato. |





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTUDO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela portaria nº 0091/2024-DPO/FDT, de 02 de julho de 2024.

Representante Requisitante

Irilene Meires Ferreira
Gerente de Farmácia

Representante Administrativo

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerente de Compras

Representante Técnico

Adriana de Souza Oliveira
Subgerente de Patrimônio, Material e Serviço





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL –

OXIGÊNIO

JULHO/2025





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR | 3 |
| 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO..... | 3 |
| 3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO..... | 3 |
| 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO..... | 3 |
| 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 4 |
| 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO | 4 |
| 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | 5 |
| 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | 6 |
| 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO | 7 |
| 11. FISCALIZAÇÃO | 7 |
| 12. ESTIMATIVA DE PREÇOS | 8 |
| 13. CRITÉRIO DE PAGAMENTO | 8 |
| 14. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR | 9 |
| 15. RESCISÃO CONTRATUAL..... | 9 |
| 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS | 9 |
| 17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 9 |
| 18. DISPOSIÇÕES GERAIS | 9 |
| 19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA | 10 |
| 20. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA | 10 |





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 037/2025

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT
CNPJ: 15.798.622/0001-84
Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
CEP: 69.053-035
Cidade: Manaus-AM
Fone: (92) 98842-7857

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de Gás Medicinal – Oxigênio, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, no atendimento ao Departamento Social e de Saúde do Idoso, do Programa de Longa Permanência – ILPI.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|-----|----------------|
| 1. | ID-502113 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 30 | UNID |
| 2. | ID - 502114 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 298 | M ³ |

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Da vigência do contrato – durante 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região Norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 153 (cento e cinquenta e três) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, fornecimento de alimentação, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo também o atendimento à saúde.

4.2. A aquisição de oxigênio medicinal mostra-se necessária para assegurar a assistência adequada e contínua aos idosos residentes nesta Fundação, muitos dos quais apresentam condições clínicas que demandam suporte respiratório, a exemplo de doenças pulmonares crônicas e





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

insuficiência respiratória. O oxigênio medicinal é um insumo essencial, classificado como medicamento pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sendo indispensável tanto em situações de urgência e emergência quanto em terapias contínuas devidamente prescritas. Sua disponibilidade imediata é imprescindível para a preservação da vida, a estabilidade clínica dos residentes e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

4.3. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 - que atualiza os valores estabelecidos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

5.3. Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023 – que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5.4. Lei nº 8.842, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso.

5.5. Decreto nº 5.482 de 7 de março de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Entre as soluções disponíveis, a opção mais viável é por meio de Dispensa de Licitação, **menor preço global**, obtido através de pesquisa de preço entre empresa do mesmo ramo.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições, prazo e local de entrega:

7.1.1. O objeto adquirido deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega da Nota de Empenho, no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 – Nossa Senhora Das Graças - Manaus - AM, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h45min.

7.1.2. Não serão recebidos itens com especificações divergentes das descritas na Nota de Empenho, bem como não serão aceitos itens com validade além dos limites estabelecidos neste Termo de Referência.

7.1.3. Os itens que não forem aceitos deverão ser substituídos, sem ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo imediato, sob pena de multa;

7.1.4. Sem prejuízo dos prazos de entrega, qualquer excepcionalidade ou condição especial do item ou da entrega deverá ser informada por escrito à **CONTRATADA** para possibilitar a análise e autorização prévia;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

7.1.5. Havendo indisponibilidade da marca ou modelo de determinado item no mercado, em razão de descontinuidade de fabricação, a contratada deverá solicitar fundamentadamente a substituição por produto com, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do item contratado;

7.1.6. No ato da entrega deverá ser apresentado a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos moldes da legislação vigente, devendo, ainda, constar obrigatoriamente as seguintes informações:

7.1.6.1. O número da Nota de Empenho (NE) a qual a entrega se refere e a descrição do material, unidades de medida, quantidade e preço, em conformidade com a Nota de Empenho (NE) correspondente;

7.1.7. O fornecedor ou a transportadora deverá enviar funcionários em número suficiente para descarregar as mercadorias.

7.1.8. A **CONTRATADA** deverá submeter justificadamente à prévia autorização da **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração no fornecimento que implique em modificação e/ou complementação do objeto contratado sem que haja majoração de preços ofertados durante o certame bem como que implique na diminuição da qualidade e quantidade originariamente estipuladas pela Administração. Todo e eventual custo com este procedimento estará a cargo da **CONTRATADA**;

7.1.9. A futura **CONTRATADA** deverá disponibilizar para os seus funcionários todo material, equipamento, ferramenta e/ou utensílios para fornecimento dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

8.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

8.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

8.9. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

8.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

8.12. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis;

8.13. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

8.14. A **CONTRATADA** deve zelar pela conservação do material oferecido

8.15. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado pela Administração;

9.3. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde o objeto deste Termo de Referência será entregue;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

9.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde o objeto será entregue;

9.5. Fornecer as informações necessárias e adequadas para cumprimento das obrigações contratuais;

9.6. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

9.7. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega do objeto. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;

9.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento;

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, estipulações do edital, seus anexos e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

10.5. Quando couber, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11. FISCALIZAÇÃO





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designado(s) pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.2. Suspender o processo de pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

11.3. Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência;

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada das respectivas pesquisas de mercado, memórias de cálculo e documentos de suporte, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram o presente processo de contratação.

13. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, certidões negativas atualizadas (FGTS, INSS ou documento compatível, SEFAZ, Prefeitura de Manaus, Receita Federal e Débitos Trabalhistas) e DAM (Documento de Arrecadação do Município de Manaus) devidamente pagos;

13.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pela **CONTRATANTE** para o recebimento do objeto;

13.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto;

13.4. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento realizado pelo Município de Manaus, relativo à aquisição de bens, à prestação de serviços de qualquer natureza, locação e ocupação de imóveis pessoa física e jurídica ou à realização de obras, ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 2º. 1, da lei n 2.476, de 09 de julho de 2019;

13.5. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) dos pagamentos realizados pelo Município de Manaus, relativos ao fornecimento de bens, serviços e construção de obras, ao Fundo Manaus Solidária – FMS, em consonância com o





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017, artigo 2º e seus incisos, e artigo 15 da Lei nº 2.389, de 04 de janeiro de 2019.

14. FORMA E CRITÉRIO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

14.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de cotação de preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.2. Forma de fornecimento:

14.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

15.2. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

15.4. Judicial, nos termos da legislação vigente.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Serão aplicadas, em conjunto ou separadamente, as sanções administrativas nos casos previstos no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5.525/2023, e, no que couber, na Lei Municipal n.º 2.954/2022, sendo submetidas à análise da Comissão de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos (CED/LC) da Prefeitura Municipal de Manaus.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Unidade Orçamentária nº. 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI, Natureza de Despesa nº. 339030 – Material de Consumo, Fonte: 1500.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

18.2. O eventual valor contratado será fixo e irrevogável;

18.3. Eventuais alterações contratuais, quanto ao valor contratado, reger-se-ão pela disciplina da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

18.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Elaboração e Supervisão:

Manaus, 17 de julho de 2025.

IRILENE MEIRES FERREIRA

Gerência de Farmácia/FDT

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO

Gerência de Compras/FDT

ADRIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Subgerente de Patrimônio Material e Serviço/FDT

20. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

20.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

Manaus, 17 de julho de 2025.

EDUARDO LUCAS DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso “Dr. Thomas”





WHITE MARTINS

14/05/2025

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

GASES MEDICINAIS.

FUNDACAO DR THOMAS

CNPJ: 15.798.622/0001-84

A/C.: Setor de Compras

Proposta elaborada por:
David Mesquita
(92) 98817-2301
david_mesquita1@linde.com

IMPORTANTE

Esta proposta contém informações confidenciais, as quais, se divulgadas sem prévia autorização, poderão causar danos irreversíveis à White Martins. Em consideração à elaboração e ao fornecimento desta proposta, o destinatário deste documento concorda em manter estrito sigilo com relação às informações contidas no mesmo e não usar, divulgar ou permitir a divulgação deste ou parte dele, sem prévia autorização da White Martins.

Esta proposta é fornecida somente com a finalidade de esclarecer todos os itens da negociação e para nenhum outro propósito.

A White Martins entende que a empresa representada por V.Sa. nessa negociação, se compromete a realizar seus maiores esforços para garantir a confidencialidade das informações aqui contidas e que o acesso a esta proposta ou às informações provenientes da mesma sejam limitados somente aos funcionários previamente notificados deste aviso e que estejam envolvidos na responsabilidade da avaliação da proposta.

Todas as informações técnicas e detalhes contidos nesta proposta são considerados preliminares e estão sujeitos a revisões até o final do acordo.

A assinatura de um contrato ainda está sujeita à aprovação de ambas as partes envolvidas nessa negociação.

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br



APRESENTAÇÃO

Manaus-AM 14/05/2025

A,

FUNDAÇÃO DR THOMAS
CNPJ: 15.798.622/0001-84

A/C.: Setor de Compras

REF.: **Fornecimento de Gases Medicinais.**

Fundada no Rio de Janeiro há mais de 100 anos, a história da White Martins está diretamente vinculada ao desenvolvimento industrial brasileiro. Temos quatro linhas principais de produtos: gases atmosféricos, gases químicos, gases medicinais e especiais. Atendemos clientes de pequeno, médio e grande porte em diversos setores da economia. Construimos, ao longo do tempo, uma marca sólida orientada para inovação contínua, respeito aos clientes, práticas sustentáveis e confiabilidade dos produtos e serviços.

Utilizamos tecnologias de ponta para transformar algo tão fundamental como o ar em produtos e aplicações que melhoram a vida das pessoas. Possibilitamos que indústrias operem de forma mais limpa e produtiva. Ajudamos a tornar os alimentos mais saborosos. Facilitamos a respiração de pacientes. Tornamos os processos de produção mais eficientes. E, desta forma, conseguimos gradativamente executar a nossa missão, de "construir um mundo mais produtivo".

Agradecemos pela oportunidade que nos foi concedida para apresentar esta proposta, onde detalhamos a melhor solução em linha com o produto/serviço solicitado. A White Martins conta com profissionais dedicados à renovação contínua da sua credibilidade perante seus clientes e perante o mercado.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



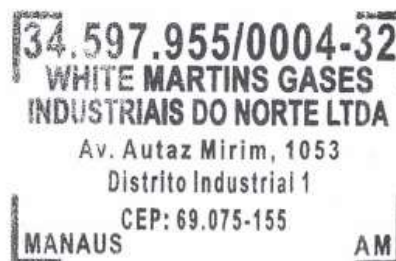
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

David Mesquita

Gerente de Negócios Medicinais

Telefone: (92)98817-2301

E-mail: david.mesquita1@linde.com



0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br

 **WHITE MARTINS**



HOSPITAL CARE



A White Martins apresenta soluções inovadoras para atendimento do mercado de saúde em todo o país. Oferecemos produtos e serviços para hospitais e clínicas, gases para as mais variadas aplicações e dispositivos médicos exclusivos de alta qualidade.

Possuímos unidades de negócios em todo o território nacional que garantem proximidade e agilidade no atendimento aos nossos clientes. Profissionais especializados lideram a avaliação, especificação e aplicação das nossas ofertas, além de ministrar treinamentos para uma utilização correta e segura de nossos produtos. Uma Central de Relacionamento 24hrs, atuando sete dias por semana, garante ainda mais confiabilidade às nossas operações.

Entre nossas ofertas exclusivas podemos destacar o Ar Medicinal Sintético, que permite a entrega de ar medicinal sem contaminantes aos estabelecimentos assistenciais de saúde. O gás é produzido no próprio hospital, através do Misturador de Ar Medicinal, capaz de gerar um ar totalmente isento de umidade, microrganismos e bactérias. O produto fornecido é resultado da mistura de dois medicamentos: oxigênio e nitrogênio medicinais. A nossa tecnologia permite, portanto, a entrega de um produto com grau farmacêutico.

Outra oferta exclusiva é o Precision Flow (HIVNi), que evidencia ainda mais o nosso DNA inovador, único equipamento do mercado que umedece, aquece e gera alto fluxo com alta velocidade. Essa terapia permite maior conforto e melhor recuperação para pacientes com distúrbios respiratórios.

Os ventiladores mecânicos comercializados pela White Martins são considerados como o melhor custo benefício do mercado. Disponibilizamos um portfólio completo que compreende ventiladores para UTI, transporte e ambiente de ressonância magnética.

Todas as nossas soluções são desenvolvidas em função das necessidades dos clientes e visam sempre proporcionar maior confiabilidade e produtividade.

Estaremos sempre abertos a novas ideias para reforçar ainda mais nossa liderança e parceria com o mercado de saúde do Brasil.

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br

WHITE MARTINS



HOME CARE



O desenvolvimento de novas terapêuticas e cuidados com a saúde proporcionam uma maior expectativa de vida e naturalmente o aumento da população idosa. Nesse cenário, o Atendimento Domiciliar passou a ser uma ferramenta de diminuição de custos e melhoria de qualidade de vida.

O serviço de Atendimento Domiciliar da White Martins funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, oferecendo soluções em Oxigenoterapia Domiciliar e equipamentos para mais de 30.000 pacientes em todo o território nacional, seguindo todas as normas e regulamentações vigentes nesse setor.

Servimos nossos clientes através de veículos exclusivos, totalmente customizados para esse tipo de atendimento, tripulados por técnicos altamente capacitados.

Possuímos centros de operações, estrategicamente localizados, que garantem segurança e confiabilidade na aplicação de nossos dispositivos médicos. Nosso portfólio de equipamentos são fabricados pelos maiores produtores mundiais. Contamos também com produtos exclusivos da marca Linde.

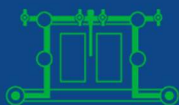
Dentre as famílias de equipamentos, seguem as principais:

- Cilindro estacionário de Oxigênio
- Cilindro portátil de Oxigênio
- Concentrador estacionário de Oxigênio
- Concentrador portátil de Oxigênio
- Container de Oxigênio Líquido
- Bolsa portátil de Oxigênio Líquido
- Regulador de Pressão e Fluxo
- Ventilador Pulmonar
- BIPAP, VPAP e CPAP
- Assistente de tosse
- Oxímetro de pulso
- Monitor multiparamétrico

Todas as nossas ações são voltadas para garantir uma melhor qualidade de vida para quem utiliza nossos produtos.

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br

 **WHITE MARTINS**



INSTALAÇÃO DE GASES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



INSTALAÇÕES DE GASES

Para que nossos clientes possam utilizar os nossos gases, é preciso garantir uma instalação de qualidade. Com esse objetivo, temos uma área especializada que realiza projetos personalizados, executados e validados por profissionais habilitados com anotação de responsabilidade técnica.

Nossa equipe é formada por técnicos, engenheiros e equipe administrativa, que desenvolvem equipamentos e sistemas de controle destinados às aplicações de gases em todas as áreas da indústria e segmento medicinal.

Com mais esse serviço diferenciado você pode confiar na White Martins como seu parceiro, muito além do fornecimento de gases.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nossa assistência técnica oferece cobertura nacional e é 100% primarizada. O atendimento pode ser solicitado em qualquer dia ou horário, pois estamos estruturados para prestar serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Somos referência em tempo de resposta e qualidade de nossa assistência técnica.

Todos os nossos veículos são rastreados por GPS para garantir a condução segura e o direcionamento do técnico mais próximo para atender a demanda solicitada. Nossa equipe técnica é formada por profissionais capacitados para identificar qualquer demanda e oferecer as melhores soluções para a sua empresa.

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br

 **WHITE MARTINS**



PROPOSTA COMERCIAL

Descrição dos Produtos:

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|--------------|------|-----|---|---------------|------------|---------------|
| 1 | 30 | UND | ID-502113 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | White Martins | R\$ 185,72 | R\$ 5.571,60 |
| 2 | 298 | M³ | ID-502114 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | White Martins | R\$ 42,25 | R\$ 12.590,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 18.162,10 |

Valor Total:

- R\$ 18.162,10 (Dezoito mil e cento e sessenta e dois reais e dez centavos.)

Observações:

- Todos os valores com impostos e fretes inclusos.
- Faturamento sujeito a análise de crédito.

Forma de Pagamento: 28 dias ddl, com Nota de Empenho através de ordem bancária.

Prazo de Entrega: 5 dias para entrega dos cilindros, após aprovação da proposta e assinatura do contrato.

Validade da Proposta: 90 dias.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
CNPJ: 34.597.955/0001-90

BANCO DO BRASIL
AG: 3180-1
c/c: 408924-3
Identificar com seu CNPJ ou CPF

BANCO BRADESCO
AG: 2373-6
c/c: 272367-0
Identificar com seu CNPJ ou CPF

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br





siga-nos na rede social



www.whitemartins.com.br

0800 709 9000
atendimento@sac.whitemartins.com.br



PROPOSTA DE PREÇO**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS**

| | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------|--|
| NOME FANTASIA: | CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA | | |
| RAZÃO SOCIAL | CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA | | |
| CNPJ | 05.914.165/0001-92 | OPTANTE PELO NACIONAL | SIMPLES |
| ENDEREÇO | Rua Desembargador Cesar do Rego | | |
| BAIRRO | Colônia do Antonio Aleixo | Cidade | Manaus/AM |
| CEP | 69.008-445 | E-mail | licitacao@carboxigases.com |
| TELEFONE | (92) 98420-8395 | Fax | |
| BANCO | Bradesco | Conta Bancária | 120844-6 |
| NOME E NÚMERO DA AGÊNCIA BANCÁRIA | Bradesco (237) - 2368 | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------------------------------|--|--|----------------|---------------------|----------------|---------------|
| 1 | D-502113 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | CARBOXI GASES | M ³ | 30 | R\$ 380,00 | R\$ 11.400,00 |
| 2 | ID-502114 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | CARBOXI GASES | M ³ | 298 | R\$ 75,00 | R\$22.350,00 |
| VALOR POR EXTENSO (PREÇO UNITÁRIO) | | R\$33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) | | | | |

Manaus, 14 de maio de 2025.



Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº039/2025 - GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO - GC/DPO/FDT

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.021503

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA CNPJ: 05.914.165/0001-92 | | | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/0004-32 | | |
|--------------|--|----------------|-----|--|------------|----------------------|---|------------|----------------------|
| | | | | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 1 | ID-502113 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | UND | 30 | CARBOXI GASES | R\$ 380,00 | R\$ 11.400,00 | WHITE MARTINS | R\$ 185,72 | R\$ 5.571,60 |
| 2 | ID - 502114 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | M ³ | 298 | CARBOXI GASES | R\$ 75,00 | R\$ 22.350,00 | WHITE MARTINS | R\$ 42,25 | R\$ 12.590,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 33.750,00 | | | R\$ 18.162,10 |

1. Empresas consultadas: NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, F V NERY COMERCIO DE GASES LTDA, NS - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP, CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA É DA EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**.

2. Declaramos para os devidos fins que não houve manifestação das empresas consultadas em enviar orçamento para os materiais relacionados acima, conforme e-mail's juntados aos autos, por este motivo consta somente os valores das empresas: CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO
Gerência de Compras/FDT

ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA
Técnico Administrativo/FDT



CRONOGRAMA DE ENTREGA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0004-32

PROCESSO: 2025.27000.27022.0.021503

| ITEM | DESCRIÇÕES DOS ITENS | UND | QTD | MARCA | VALOR UNIT. | VLR TOTAL | AGOSTO (ESTIMATIVO) | | TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL | |
|--------------|---|-----|-----|---------------|-------------|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | | | | | | | QTD | VLR TOTAL | QTD | VLR TOTAL |
| 1 | ID-502113 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | UND | 30 | WHITE MARTINS | R\$ 185,72 | R\$ 5.571,60 | 30 | R\$ 5.571,60 | 30 | R\$ 5.571,60 |
| 2 | ID - 502114 - OXIGÊNIO , Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | M³ | 298 | WHITE MARTINS | R\$ 42,25 | R\$ 12.590,50 | 298 | R\$ 12.590,50 | 298 | R\$ 12.590,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 18.162,10 | | R\$ 18.162,10 | | R\$ 18.162,10 |





PAM 0054/2025

[Requisição](#)
[Requisição de Compra](#)
[Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0054/2025



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 22/07/2025

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 18162,10

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 18162,10

Nota de Dotação: 2025ND00521

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: (92) 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

GRUPO 036 GÁS ENGARRAFADO + - 004 GASES PARA USO MEDICINAL

| Descrição do Item | Valor Unitário | Quantidade |
|---|----------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 - (ID - 502114) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. Local Entrega: Área de Saúde da FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903004 - Gas Engarrafado | 42,25 | 298 m ³ |
| <input type="checkbox"/> 2 - (ID - 502113) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. Local Entrega: Área de Saúde da FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903004 - Gas Engarrafado | 185,72 | 30 unidade |

OBSERVAÇÃO



Retornar



Marcar



Corrigir Item



Imprimir



Dotação Orçamentária



Fechar





PAM 0054/2025

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220021503/2025**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 22/07/2025 09:00:11**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** Aquisição de Gás Engarrafado - Oxigênio**Razão do Pedido:** Atender aos idosos da Fundação.

Requisição - PAM 0054/2025

| Item | ID | VI. Mensal Previsto | Quantidade | VI. Total |
|--|--------|---------------------|-----------------|-------------|
| 1 - (ID - 502114) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro c/ capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 502114 | 42,2500 | 298,0000 m³ | 12.590,5000 |
| 2 - (ID - 502113) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro c/ capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 502113 | 185,7200 | 30,0000 unidade | 5.571,6000 |

Valor Total: R\$ 18.162,1000**Local de Entrega:** Área de Saúde da FDT.**Elementos de despesa:** 33903004 - Gas Engarrafado, 33903004 - Gas Engarrafado,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Requisição | Aprovação de Processos | Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220021503/2025



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT
Data de Criação: 22/07/2025 09:00:11
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 18.162,1000

Objeto do Processo:

Aquisição de Gás Engarrafado - Oxigênio



Razão do Pedido:

Atender aos idosos da Fundação.

Requisição - PAM 0054/2025

| Item | Código | VI. Previsto | Quantidade | VI. Total |
|--|--------|--------------|-----------------|-------------|
| 1 - (ID-502114) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro c/ capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 502114 | 42,2500 | 298,0000 m³ | 12.590,5000 |
| Elementos de Despesa: 33903004 - Gas Engarrafado, 2 - (ID-502113) OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro c/ capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 502113 | 185,7200 | 30,0000 unidade | 5.571,6000 |

Elementos de Despesa: 33903004 - Gas Engarrafado,
Local de Entrega: Área de Saúde da FDT.

FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir







↳ Licitação ↳ Lances / Fase Final ▶ Operações Disponíveis



Homologação efetuada com sucesso.

Fase Final - RDL 019/2025 - Aquisição de Gás Engarrafado - Oxigênio (Homologado Total)



Data e Horário Padrão [23/07/2025] [10:41:04]

Legenda : Coluna Melhor:  Melhor Proposta no momento  Proposta não é a melhor no momento
Sorteio:  Participante vencedor no sorteio
Vencedor:  Proponente Vencedor

Item 1 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimid Situação-Homologado

| Proponente | Quantidades Dispon / Ajust | VL. Unit | VL. Total | Melhor Valor | Índice Preço | Índice Técnico / Pontuação | Índice Final |
|--|----------------------------|----------|-----------|---|--------------|----------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> 2 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  | 30 unidade / 30 unidade | 185,7200 | 5.571,60 |  | 1,0000 | ---- / ---- | 0,5000 |

Item 2 - OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimid Situação-Homologado

| Proponente | Quantidades Dispon / Ajust | VL. Unit | VL. Total | Melhor Valor | Índice Preço | Índice Técnico / Pontuação | Índice Final |
|--|----------------------------|----------|-----------|--|--------------|----------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> 2 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  | 298 m³ / 298 m³ | 42,2500 | 12.590,50 |  | 1,0000 | ---- / ---- | 0,5000 |

 Retornar
  Imprimir
  Atualizar
  Marcar Item
  Limpar Item
  Ma

 Reabrir Fase
  Criar Ata
  Atas
  Histórico Lances
  Movimentação



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 019/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/07/2025

Local: Manaus/AM **Órgão:** FUNDACAO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS**Unidade compradora:** 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 15798622000184-1-000021/2025**Fonte:** Secretaria Municipal De Administração Planejamento E Gestão Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Aquisição de Gás Engarrafado - Oxigênio

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.162,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 18.162,10

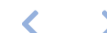
[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|--|------------|-------------------------|
| 1 | OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 30 | R\$ 185,72 |
| 2 | OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m ³ , em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. | 298 | R\$ 42,25 |

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[Voltar](#)

nrv.br/ann/editais/15798622000184/2025/21



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Processo n°: **2025.27000.27022.0.021503 (VOLUME 1)**

INTERESSADO: **Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”**

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO (DISPENSA DE LICITAÇÃO).**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DR. THOMAS E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

PARECER N° 108 - 013868/2025 - PROJUR/FDT

I - RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de gás medicinal – oxigênio, para o atendimento ao Departamento Social e de Saúde do Idoso, no Programa de Longa Permanência – ILPI, cujo valor total estimado da compra é de R\$ 18.162,10 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos.).

Os autos foram instruídos com a documentação pertinente:

- a) Memo n°. 085/2025-GFAT/FDT. *fls. 02;*
- b) Documento de Formalização de Demanda-DFD n°. 067/2025, *fls. 03/06;*
- c) Estudo Técnico Preliminar n°. 035/2025, *fls. 08/13;*
- d) Mapa de Risco n° 0035/2025, *fls. 14/17;*
- e) Termo de Referência n° 037/2025, *fls. 18/27;*
- f) Verificação de Quanto a Não Existência da Ata de Registro, *fls. 28/29;*
- g) Proposta de Preço, *fls. 30/41;*
- h) Mapa Comparativo de Preços, *fls. 42;*
- i) Folha de Despacho de Autorização do Diretor-Presidente, *fls. 43;*
- j) Nota de Dotação, *fls. 44;*



- k) Documentos do Sistema Compras Manaus com as respectivas autorizações, *fls. 45/52*;
- l) Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *fls. 53/101*;
- m) Ato de Autorização da Contratação Direta, *fls. 102/103*;
- n) Consulta ao CADFIM e CEIS, *fls. 104/105*;
- o) Certidões e validações, *fls. 106/115*;
- p) Declaração de Não Fracionamento de Despesa, *fls. 116*;
- q) Justificativa de Ausência de Dispensa Eletrônica, *fls. 117/118*.

O parecer fará análise estritamente jurídica do feito, de caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

É o que há de mais relevante para relatar.

Passo a opinar.

II - LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, não adentrando no juízo de oportunidade e conveniência, o qual fica a cargo do administrador público.

Com efeito, nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT, compete à Procuradoria Jurídica - PROJUR, entre outras atribuições, proceder com o assessoramento jurídico do órgão:

Art. 7º. Sem prejuízo de outras ações e atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente, em razão da respectiva natureza, as unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação “Dr. Thomas” têm as seguintes competências:

(...)

III - ASSESSORIA JURÍDICA:

- a) representação judicial e extrajudicial ativa e passiva da Autarquia, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, em caráter privativo;
- b) realização de advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e a contribuir para o aprimoramento institucional da Autarquia, inclusive mediante a propositura de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos;
- c) **desempenho das funções de assessoria jurídica do órgão;**



- d) assessoramento aos dirigentes da Fundação em matéria jurídica por meio de orientação ou de emissão de pareceres jurídicos, com vistas ao controle prévio de conformidade à lei dos atos a serem por eles praticados;
- e) exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza. (negritei)
- (...) [negrito nosso]

Por sua vez, pela Lei nº 2.528, de 4 de novembro de 2019, que reestruturou o quadro de pessoal da FDT, cabe à PROJUR, por meio de seus Procuradores Fundacionais, representar judicial e administrativamente a Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas perante os tribunais e órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo. Além disso, deve prestar orientação técnico-jurídica sempre que necessário à administração.

No mesmo sentido, o Decreto nº 2.584/2013, que estabeleceu o Regimento Interno da FDT, registra que a PROJUR é um órgão de assistência direta e assessoramento da Fundação.

Logo, o exame da Procuradoria Jurídica restringir-se-á tão-somente à matéria estritamente jurídica envolvida, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos até a presente data, não avançando em questões de mérito, de conveniência e oportunidade dos atos praticados ou de ordem técnico-administrativa sobre o tema trazido a apreciação, considerando a delimitação legal de competência institucional deste Órgão.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1. ENQUADRAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021. DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRAS EM RAZÃO DO VALOR.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, preceitua que a celebração de contratos pela Administração Pública exige, em regra, abertura de prévio processo licitatório, com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público e assegurar a igualdade de condições a todos os interessados. Todavia, a própria Constituição admite ressalva ao dever de licitar, prevendo a possibilidade de lei ordinária disciplinar as hipóteses excepcionais de celebração de contratos administrativos sem a realização de licitação, vejamos:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 regulamentou o art. 37, Inciso XXI, da CF, instituindo normas gerais de licitações e contratos, prevendo, inclusive, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, nas quais a Administração poderá contratar independentemente de prévio processo licitatório. Nos termos do art. 75, incisos I e II, é dispensável a realização de processo licitatório, quando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Quanto à ocorrência da hipótese prevista no art. 75, inciso II, a lei autoriza a dispensa para contratação que envolva valores de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já com a atualização trazida pelo Decreto nº. 12.343/2024.

No que refere à justificativa da necessidade da contratação, a mesma está encartada às fls. 20/21, senão vejamos:

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1. O Programa de Longa Permanência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” onde funciona a Instituição de Longa Permanência-ILPI, única instituição pública da região Norte do Brasil que acolhe idosos nos três graus de dependência. Atualmente, a Fundação possui 153 (cento e cinquenta e três) idosos institucionalizados, com atendimento integral e acompanhamento social, fornecimento de alimentação, atividades físicas, de lazer, culturais, incluindo também o atendimento à saúde.

4.2. A aquisição de oxigênio medicinal mostra-se necessária para assegurar a assistência adequada e contínua aos idosos residentes nesta Fundação, muitos dos quais apresentam condições clínicas que demandam suporte respiratório, a exemplo de doenças pulmonares crônicas e

insuficiência respiratória. O oxigênio medicinal é um insumo essencial, classificado como medicamento pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sendo indispensável tanto em situações de urgência e emergência quanto em terapias contínuas devidamente prescritas. Sua disponibilidade imediata é imprescindível para a preservação da vida, a estabilidade clínica dos residentes e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

4.3. A entrega do objeto será por meio de contrato de fornecimento a ser celebrado pela FDT.

Faz-se mister consignar, que o fracionamento da despesa para evitar a licitação é vedado pela legislação, portanto, verifico que fora juntada a declaração de que não haverá fracionamento da despesa (fl. 116), eis que crucial e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, pois ficou devidamente justificado o valor total e comprovado que não há intenção de dividir a compra em partes menores para se adequar ao limite de dispensa de licitação.

Nesses termos, para serviços e compras até o limite acima consignado, o legislador facultou ao gestor a realização de licitação, permitindo sua dispensa, denominada “dispensa em razão do valor”.



A aferição e regularidade do limite de gasto deverá atender ao disposto no §1º do art. 75:

a) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e,

b) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados e observar a vedação de contratação com a mesma empresa em razão de dispensa de licitação.

III.2. DA DISPENSA ELETRÔNICA.

A NLLC estabeleceu que as contratações por dispensa em razão do valor (incisos I e II do caput do art.75) serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa (art. 75, §3º).

Por se tratar de um procedimento preferencial, a sua não realização é permitida, desde que o ato seja devidamente justificado pela Administração. No presente caso, verifica-se que o órgão apresentou a devida **Justificativa de Ausência de Dispensa Eletrônica, acostada às fls. 117/118**, atendendo, assim, à exigência legal para a exceção da regra.

Verifico que às fls. 45/52 fora juntado o processo tramitado no Sistema Compra Manaus, atendendo ao requisito do Decreto nº. 5525/2023, *verbis*:

Art. 14. As contratações do Poder Executivo Municipal, seja mediante licitação, seja mediante dispensa ou inexigibilidade, estão sujeitas à realização da fase preparatória, composta pelas seguintes etapas:

I - formalização da demanda;

II - elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando couber;



III - elaboração do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);

IV - elaboração do Anteprojeto e do Projeto Executivo para obras e serviços de engenharia;

V - realização da estimativa de despesas;

VI - verificação e informação quanto à disponibilidade orçamentária;

VII - controle prévio de legalidade, mediante a análise jurídica da contratação; e

VIII - aprovação final do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB) e autorização da despesa.

IX - elaboração da minuta do ato convocatório e, quando couber, do instrumento contratual;

§ 1º As demandas oriundas da estrutura da Administração Pública Municipal deverão ser formalizadas por instrumento padronizado cujos requisitos e formalidades serão instituídos por meio de ato normativo editado pela Comissão Municipal de Licitação - CML, com a oitiva da PGM.

§ 2º A formalização da demanda e o registro das informações necessárias é de responsabilidade do órgão demandante.

§ 3º A elaboração do ETP, do TR/PB e do Projeto Executivo é de responsabilidade do órgão demandante ou equipe de planejamento da pasta ordenadora.

§ 4º O registro dos procedimentos deverão ser inseridos conjuntamente nos Sistemas do ComprasManaus (CM) em razão da integração com outros sistemas da Administração Pública Municipal.

Importante consignar que quanto ao disposto no § 1º do art. 14 do Decreto nº. 5525/2023, não há registro que a municipalidade já tenha adotado os instrumentos ali previstos, e por tal motivo, a FDT adota os seus próprios modelos.



Ademais, o legislador ordinário estipulou no inciso III, do art. 70 da NLLC que a documentação do Capítulo VI (arts.62 a 69) poderá ser dispensada, no todo ou parcialmente, nas contratações:

- para entrega imediata;
- com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

O legislador se preocupou em desburocratizar os processos de contratação que envolvam exaurimento imediato, baixo risco e valor ínfimo (1/4 do limite para dispensa).

Entretanto, embora a NLLC tenha permitido a liberação total da documentação de habilitação, deverá ser exigida aquela relacionada à habilitação jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/2021) e habilitação fiscal, social e trabalhista- art. 68 da Lei nº 14.133/2021 -, excluindo-se desta as certidões de regularidade fiscal estadual e municipal. Os demais requisitos de habilitação (técnica e econômico-financeira) se revelam, nesses casos, excessivos e desnecessários. Atente-se para a disposição constitucional prevista no §3º, do art. 195 da CF, que impossibilita, em qualquer caso, a contratação de pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social (INSS). Ressalte-se, ainda, que o inciso III do art. 7º c/c o art. 91, § 4º, ambos da Lei 14.133/2021 impõe a verificação da inexistência de óbices para a contratação da empresa pelo órgão ou entidade, eis que se elenca as condições para formalização do contrato, a saber: Certidão Negativa de Vínculo dos sócios com o Tribunal; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; e, declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Em relação ao disposto, verifico que tais requisitos foram cumpridos ao cotejar os documentos de habilitação da empresa a ser contratada às fls. 53/101; as certidões e validações às fls. 106/115 e a consulta ao CADFIM e CEIS às fls. 104/105.

III.3. DA FORMALIZAÇÃO POR INSTRUMENTO DE CONTRATO.

No que toca à obrigatoriedade do instrumento contratual para formalização da contratação, a Lei nº 14.133/2021 fixou o seguinte regramento:





Endereço: Rua Dr. Thomas, 789 - N. Sra. das Graças - Cep: 69053-035
Telefone: (92) 3236-9629

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei. §

2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em todas as situações de dispensa de licitação em razão do valor do contrato a NLLC trouxe a possibilidade de substituição do instrumento de contrato por outro documento hábil (como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço – art. 95, inc. I.

Portanto, caso a Administração opte apenas pela nota de empenho, desnecessário o retorno à PROJUR para aprovação do referido instrumento.

Contudo, porém, se a Administração optar por contratação instrumentalizada mediante Termo de Contrato, a MINUTA do Contrato deverá ser encaminhada para análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica, antes da assinatura, em cumprimento ao art. 53, §4º da Lei 14.133/2021, observado prazo razoável para exame da questão.



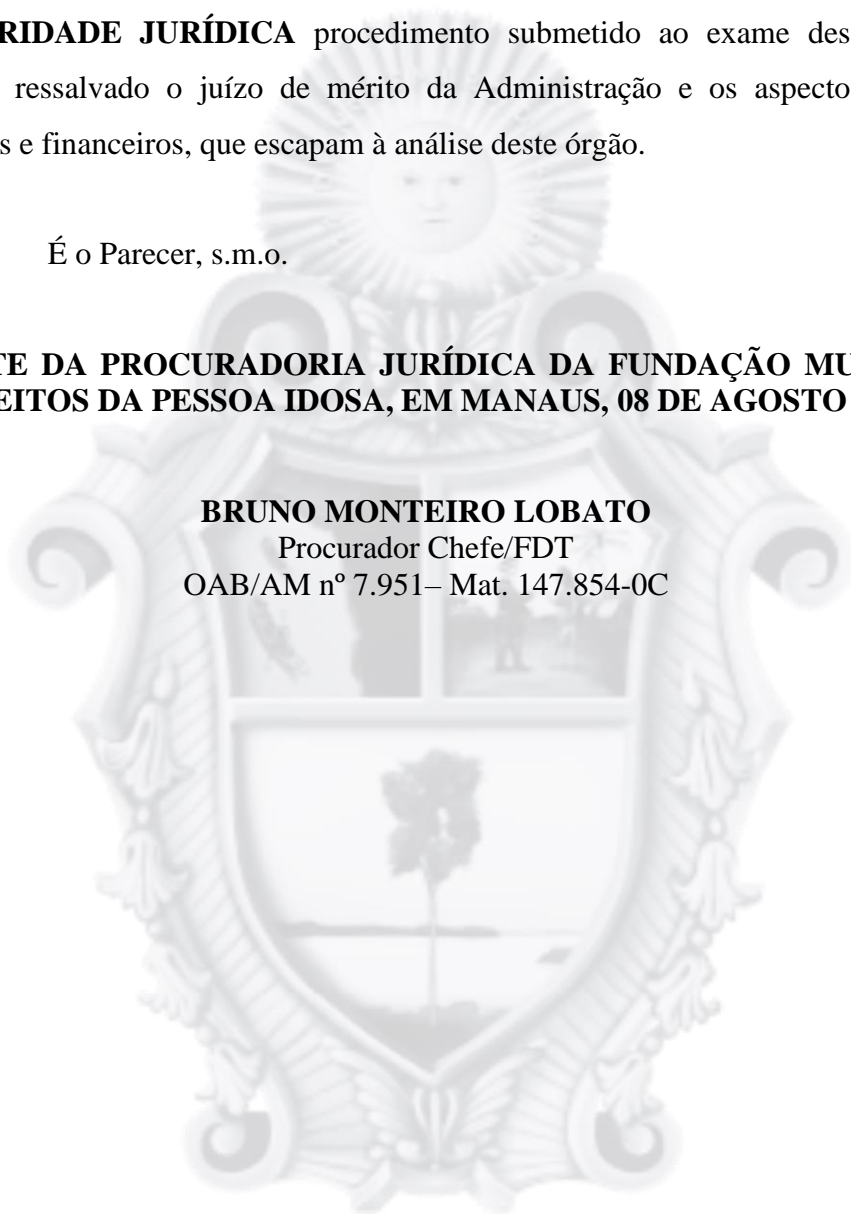
IV - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o Parecer, s.m.o.

**GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM MANAUS, 08 DE AGOSTO DE 2025.**

BRUNO MONTEIRO LOBATO
Procurador Chefe/FDT
OAB/AM nº 7.951– Mat. 147.854-0C



Manaus, quarta-feira, 06 de agosto de 2025

III – ESTABELECER de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, e o art. 6º, Incisos VII e X, do Decreto nº 6.143, de 30 de maio de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para utilização do valor, contados da data da disponibilização dos recursos ao portador, e o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do término do período de aplicação, para a comprovação da prestação de contas, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do ato de concessão do adiantamento;

II – cópia da nota de empenho;

III – especificação da Unidade Gestora e número da conta de relacionamento correspondente;

IV – nome do portador e identificação do respectivo CPGM;

V – comprovantes originais das despesas realizadas (notas fiscais ou cupons fiscais que serão emitidos com nome e CNPJ da Unidade Gestora), devidamente atestados;

VI – comprovantes originais dos recolhimentos do ISSQN e INSS das notas fiscais ou cupons fiscais, quando for o caso;

VII – extrato da fatura do CPGM, com detalhamento das transações efetuadas no período de aplicação;


VIII – no caso de saldo do adiantamento existente em que os recursos forem oriundos das fontes do tesouro comprovante da OB de transferência para a conta corrente Tipo C (crédito transitório) do Município e a guia de recolhimento – GR de devolução de adiantamento;

IX – no caso de saldo do adiantamento existente em que os recursos forem oriundos das fontes vinculadas tipo M (movimento) comprovante da OB de transferência para a conta tipo M (movimento) do órgão beneficiário e a guia de recolhimento – GR de devolução de adiantamento; e

X – cópia da anulação do empenho e cópia da respectiva baixa por NL do saldo da NL de RD e em liquidação, do valor devolvido do adiantamento, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2025.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência, em exercício.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

PORTARIA N.º 70/2025

DESIGNA os membros para compor a **Comissão de Curadoria**, que tem como finalidade: Selecionar artistas locais para apresentação no Festival Sou Manaus Passo a Paço 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS-MANAUSCULT no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 01.01.2025;

CONSIDERANDO cumprimento das metas a serem executadas, estabelecidas para a seleção de artistas locais, promovida pela Manauscult para o Festival Sou Manaus Passo a Paço 2025, torna-se essencial a formação de uma Comissão de Curadoria.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros que irão compor a **Comissão de Curadoria**, para garantir a usação, a técnica e a transparência no processo de seleção,

assegurando que todos os segmentos culturais de Manaus sejam devidamente representados e avaliados de forma justa e imparcial.

CONSIDERANDO a Comissão de Curadoria composta por três técnicos da Prefeitura de Manaus e dois Conselheiros Municipal de Cultura, sendo da sociedade civil e eleitos pelo povo com base em sua expertise e compromisso com a cultura local.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes membros:

| Nome | Função | Matrícula |
|--|------------|------------|
| Silvia Renata Faria Frota | Presidente | 134.266-5F |
| Andreza Janine Rodrigues da Costa Dias | Membro | 137.509-1B |
| Monik Nicoline Menezes Ventiliari | Membro | 135.089-7C |
| Loren Doanne Luniere Santiago Cavalcante | Membro | 146.905-3A |
| Marcivana Rodrigues Paiva Sateré Mawé | Membro | 146.901-0A |

Art. 2.º A Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Processo: 2025.27000.27022.0.021503
Interessado: Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO

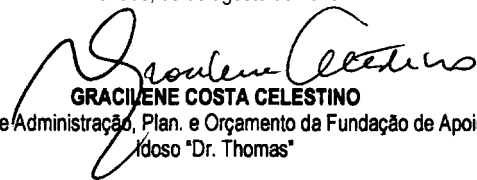
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2025.27000.27022.0.021503**, de interesse da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT e da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

RESOLVE:

Declaro **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a contratação direta da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CNPJ n.º. 34.597.955/0004-32, para aquisição de GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO para atender a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" – FDT, na forma identificada no processo SIGED nº 2025.27000.27022.0.021503, no valor total de R\$18.162,10 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos);

À consideração do sr. Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT, para fins de ratificação.

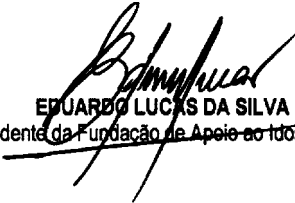
Manaus, 05 de agosto de 2025.


GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Administração, Plan. e Orçamento da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

Manaus, quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Pelo exposto, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 05 de agosto de 2025.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2025 – CML/PM
 (Processo n. 2025.16330.16390.0.000899 - UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual Aquisição de Insumos tipo Ração para Aves, Peixes, Suínos e Caninos para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participante do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 08/08/2025 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 22/08/2025 às 09h45.

Início da sessão: dia 22/08/2025 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@mana.us.am.gov.br.

Manaus, 06 de agosto de 2025


GUSTAVO SEREJO ANTONY
 Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML, em exercício.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2025-CML/PM
 (Processo n. 2024.16330.16390.0.001419 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual contratação de Serviço Especializado em Preparo e Distribuição de Refeições, Tipo Almoço, para atender as escolas de tempo integral da Rede Municipal de Educação – SEMED e aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 08/08/2025 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 25/08/2025 às 09h45.

Início da sessão: dia 25/08/2025 às 10h00


Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@mana.us.am.gov.br.

Manaus, 06 de agosto de 2025.


JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO
 Presidente da Subcomissão de Educação da Comissão Municipal de Licitação – CML.

Publicações Diversas

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de **Uso do Recurso Hídrico Nº 197/20-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Rio Quixote, nº 1223, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°07'51,701"S e 59°57'15,400"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG 17621


Prefeitura de
Manaus

COLETA AGENDADA
DE GRANDES OBJETOS

DESCARTE LEGAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

-  **Agende via whatsapp** de segunda a sexta-feira das 8h às 16h nos números: (92) 98415-9563/ 98459-5618.
-  **Informe todos os seus dados**
 Nome, endereço, telefone, descrição do objeto, foto do objeto e mapa localizador do endereço.
-  **Data agendada** – A Semulsp vai responder para você informando o dia da coleta.
-  **Deixe tudo pronto** – No dia agendado, os objetos deverão estar disponíveis para recolhimento na calçada. * As equipe não podem adentrar os domicílios.
-  **Não colocar os objetos na rua** antes da data agendada.
-  **Assine o termo de liberação** dos objetos

SEMULSP
Secretaria Municipal de Limpeza Pública



Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Empenho

| | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---------------------------|-----------------|------|----------------|------|-----------------|------|-----------------|------|
| Unidade Gestora 520301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Número Documento 2025NE00497 | Data Emissão 14/08/2025 | | | | | | | | | |
| Gestão 00003 - Fundação | Processo 2025.27000.27022.0.021503 | NE Original | | | | | | | | | |
| Credor 34597955000432 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS | Licitação 05 - Dispensa de | Referência Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 | | | | | | | | | |
| Evento 400091 - NCASP - Empenho de despesa | Licitação Modalidade 2 - Estimativo | | Valor 18.162,10 | | | | | | | | |
| Unidade Orçamentária 52301 - Fundação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | | | | | | | | | | |
| Programa Trabalho 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI) | | | | | | | | | | | |
| Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | | | | | | | | | | | |
| Natureza Despesa 33903004 - Gas Engarrafado | | | | | | | | | | | |
| Município: 0260 - Manaus Origem do Material: 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho: 09 - Despesa Normal | | | | | | | | | | | |
| Convênio: | | | | | | | | | | | |
| Número de Processo do Compras Manaus: 520301.27000270220021503/2025 | | | | | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso | | | | | | | | | | | |
| Janeiro | 0,00 | Fevereiro | 0,00 | Março | 0,00 | Abril | 0,00 | Maió | 0,00 | Junho | 0,00 |
| Julho | 0,00 | Agosto | 18.162,10 | Setembro | 0,00 | Outubro | 0,00 | Novembro | 0,00 | Dezembro | 0,00 |

Descrição dos Itens

| Unid. Med. | ID | Descrição | Qtde | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|--------|---|------|----------------|-------------|
| unidade | 502113 | OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 1m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. Marca: white Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 019/2025 | 30 | 185,7200 | 5.571,60 |
| m³ | 502114 | OXIGÊNIO, Tipo: gás medicinal, Características Adicionais: comprimido a altas pressões, incolor, inodoro, pureza 99,5%, acondicionado em cilindro com capacidade de 10m³, em regime de comodato, Norma Técnica ABNT e ISO 4705. Marca: white Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E PARECER JURÍDICO Nº 108 - 013868/2025 PROJUR/FDT, DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DOM Nº 6127 DE 06/08/2025. PRAZO DO CONTRATO: 6 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.162,10. VALOR MENSAL: R\$ 3.027,02. Modalidade: Registro de Dispensa de Licitação Edital nº: RDL 019/2025 | 298 | 42,2500 | 12.590,50 |

Valor: 273.087,38

Data: 14/08/2025

Valor do Empenho: 18.162,10

Local de Entrega: Manaus

Valor Disponível: 254.925,28

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO LUCAS DA SILVA EM 17/08/2025 20:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CRISTINA LINHARES DA SILVA EM 15/08/2025 13:15:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 15/08/2025 12:53:48

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 90706EA3

